



LEI Nº 2.805/2012

Denomina as ruas que menciona e adota outros critérios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas, localizadas no bairro Guaribas:

Rua 17/100 – Irene Gonzaga de Lima;
Rua 17/101 – Suzete Gonzaga de Lima;
Rua 17/103 – Sônia Gonzaga de Lima;
Rua 17/104 - Ulisses Pereira de Lima;
Rua 17/111 - Carlos Gonzaga de Lima Filho;
Rua 17/139 - Marcela Ferreira;
Rua 17/140 - Sargento Chocolate;
Rua 17/141 - Sebastião Pereira de Lima;
Rua 17/142 - Deputado Almir Lira;
Rua 17/143 - Juvita Pereira Lima;
Rua 17/144 - Pastor Sidrônio Castanha;
Rua 17/145 – Pastor Manoel Pereira Lima;
Rua 17/146 - Adalberto Ferreira da Silva;
Rua 17/147 – Álvaro Vieira de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2012.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2012.

M. Rosângela Brito Silva
MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Deptº Administrativo